



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"

APROVADO

24 FEV 2025

Ass.:

INDICAÇÃO nº. 002/2025

Senhor Presidente,

Excelentíssimo (a) Vereador(a) Ana Paula Tomim da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antônio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal contrate equipe multidisciplinar para a Secretaria de Educação, e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Ressalta-se que a contratação dessa equipe multidisciplinar será de grande importância para o nosso município, pois cada profissional exercerá o seu trabalho, mas por um objetivo comum, que é oferecer saúde e bem-estar aos que precisarem, com mais produtividade e engajamento.

Solicitamos atenção dos nobres Edis, e providências do Poder Executivo Municipal para que atenda essa tão importante indicação.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 21 de fevereiro de 2025.


ANA PAULA TOMIM DA SILVA
Vereadora